

Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG: 06	Anulacao		
Anexo ao Decreto nro. 11.499, de 24 / 09 / 04			R\$ 1,00		
Doc C.G.O nro. , de / /					
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
COORDENACAO GERAL DA POLICIA MILITAR	02667	FD	4490.52	100	100.000,00
30102.08.241.31.2190					
IMPLEMENTACAO DE ACOES VOLTADAS AO IDOSO	03050	SD	3390.14	100	2.500,00
	03051	SD	3390.30	100	1.000,00
	03052	SD	3390.33	100	1.600,00
	03053	SD	3390.36	100	1.000,00
30102.08.242.31.2189					
CONCESSAO DE ASSISTENCIA E INTEGRACAO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	03056	SD	3390.14	100	600,00
	03057	SD	3390.30	100	4.400,00
	03058	SD	3390.33	100	1.400,00
	03059	SD	3390.36	100	5.300,00
30102.08.243.30.2191					
ATENCAO A CRIANCA AO ADOLESCENTE E AO JOVEM	03062	SD	3390.14	100	2.400,00
	03066	SD	3390.33	100	8.100,00
	03067	SD	3390.36	100	2.500,00
	03069	SD	3390.39	100	600,00
	03071	SD	4490.51	100	7.000,00
	03073	SD	4490.52	100	1.300,00
30102.08.243.30.2315					
MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	03075	FD	3390.30	100	1.600,00
	03077	FD	3390.36	100	1.600,00
	03079	FD	3390.39	100	1.100,00
30102.08.244.31.1428					
PROMOCAO SOCIAL	03081	SD	3350.43	100	2.000,00
	03088	SD	3390.36	100	4.600,00
	03092	SD	4490.51	100	6.800,00
	03094	SD	4490.52	100	4.500,00
30102.08.244.31.1429					
IMPLEMENTACAO DO CENTRO DE REFERENCIA CASA DA FAMILIA	03098	SD	3390.14	100	6.000,00
	03099	SD	3390.30	100	500,00
	03101	SD	3390.36	100	5.400,00
	03102	SD	3390.39	100	2.100,00
30102.08.244.32.1418					
APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	03103	SD	3390.14	100	800,00
	03107	SD	3390.31	100	600,00
	03109	SD	3390.33	100	2.100,00
	03111	SD	3390.36	100	3.800,00
	03113	SD	3390.39	100	2.300,00
	03115	SD	4490.51	100	4.000,00
	03117	SD	4490.52	100	5.300,00
30102.08.244.33.1430					
IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	03119	SD	3390.14	100	4.700,00
	03120	SD	3390.30	100	4.300,00
Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG: 07	Anulacao		
Anexo ao Decreto nro. 11.499, de 24 / 09 / 04			R\$ 1,00		
Doc C.G.O nro. , de / /					
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
	03121	SD	3390.33	100	600,00
	03122	SD	3390.36	100	700,00
	03123	SD	3390.39	100	1.700,00
T O T A L					12.500.352,00

P. P. 11976 a 11986

**DECRETO Nº 11.500 DE 24 DE Setembro DE 2004**

Abre ao Orçamento Geral do Estado, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 845.285,00.

O Governador do Estado do Piauí, usando

das atribuições que lhe confere o Art. 102, inciso XIII, da Constituição do Estado e da autorização contida no Art. 8º, da Lei 5.365, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Estado em favor da Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-PI, Secretaria da Infra-Estrutura/Companhia de Desenvolvimento Econômico do Piauí - COMDEPI, Secretaria da Saúde, Secretaria do Planejamento, Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo/Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI e Defensoria Pública do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 845.285,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais), destinados a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação das Fontes: 100 - Recursos Próprios do Estado, 110 - Convênios - Administração Direta e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - PI, 24 de Setembro de 2004.

GOVERNADOR DO ESTADO**SECRETÁRIO DE GOVERNO****SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO**

Dotacoes Apropriadas	ANEXO I	PAG: 01	Suplementacao
Anexo ao Decreto nro. <u>11.500</u> , de <u>24/09/04</u>			R\$ 1,00
Doc C.G.O nro. , de / /			
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza Fr V a l o r
15101.20.604.51.1222			
DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA	04587	FD	4490.52 110 42.000,00
15202.20.606.04.2114			
COORDENACAO GERAL DO EMATER	04986	FD	3190.96 100 30.000,00
16206.04.122.04.2003			
COORDENACAO GERAL DA COMDEPI	01574	FI	4490.51 100 50.000,00
	01575	FI	4490.52 100 70.000,00
17101.10.305.37.2180			
MANUTENCAO DE CONVENIOS DIVERSOS COM MINISTERIO DA SAUDE FNS EMENDAS - VIG	01732	SD	3390.14 110 100.000,00
19101.04.122.04.2031			
COORDENACAO GERAL DA SEPLAN	01809	FD	3390.92 100 10.000,00
19101.04.121.42.1005			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL PARTICIPATIVO	04987	FD	3390.30 100 1.764,00
	04988	FD	3390.30 110 8.820,00
	04989	FD	3390.35 100 6.174,00
	04990	FD	3390.35 110 30.870,00
	04991	FD	3390.39 100 5.292,00
	04992	FD	3390.39 110 26.460,00
	04993	FD	3390.14 100 4.410,00
	04994	FD	3390.14 110 22.050,00
20201.23.122.04.2185			
COORDENACAO GERAL DA JUCEPI	02099	FD	3190.11 100 234.445,00
	02109	FD	3390.36 100 15.000,00
	02111	FD	3390.39 100 48.000,00
35101.03.122.04.2083			
COORDENACAO GERAL DA DEFENSORIA PUBLICA	03669	FD	3390.36 100 50.000,00
	03671	FD	3390.39 100 90.000,00
T O T A L			845.285,00

Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG: 01	Anulacao	
Anexo ao Decreto nro. 11.500, de 24/09/04			R\$ 1,00	
Doc C.G.O nro. , de / /				
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza Fr	V a l o r
15101.20.604.51.1222				
DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA	04577	FD	3390.14 110	12.000,00
	04579	FD	3390.30 110	20.000,00
	04580	FD	3390.33 110	10.000,00
15202.20.606.04.2114				
COORDENACAO GERAL DO EMATER	01365	FD	3190.92 100	30.000,00
16206.18.544.23.1788				
CONSTRUCAO DE PEQUENAS BARRAGENS NOS MUNICIPIOS DE FRONTEIRAS CALDEIRAO GRANDE	01596	FI	4490.51 100	70.000,00
16206.18.544.23.1793				
CONSTRUCAO DE POÇO TUBULAR NO MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO PIAUI	01600	FI	4490.51 100	30.000,00
16206.18.544.23.1794				
CONSTRUCAO DE FOCOS TUBULARES NOS MUNICIPIOS DE AGRICOLANDIA CRISTALANDIA GILB	01601	FI	4490.51 100	10.000,00
16206.18.544.23.1795				
CONSTRUCAO DE FOCOS TUBULARES NOS MUNICIPIOS DE ALTO LONGA AROAZES B GRANDE R	01602	FI	4490.51 100	10.000,00
17101.10.305.37.2180				
MANUTENCAO DE CONVENIOS DIVERSOS COM MINISTERIO DA SAUDE FNS EMENDAS - VIG	01742	SD	4490.51 110	100.000,00
19101.04.122.04.2031				
COORDENACAO GERAL DA SEPLAN	01804	FD	3390.30 100	10.000,00
20201.23.122.04.2185				
COORDENACAO GERAL DA JUCEPI	02096	FD	3190.01 100	34.645,00
	02112	FD	3390.92 100	18.000,00
35101.03.122.04.2083				
COORDENACAO GERAL DA DEFENSORIA PUBLICA	03662	FD	3190.09 100	140.000,00
T O T A L				494.645,00

P. P. 11987 a 11992